

VISTO  
BH. 31/01/19

Gabriel Pereira da Mota  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

**FUNDAÇÃO RENOVA**  
(Fundação de direito privado sem fins lucrativos)

CNPJ/MF nº 25.135.507/0001-83

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO CURADOR**  
**REALIZADA EM 28 DE AGOSTO DE 2018**

1. **Data, Horário e Local:** No dia 28 de agosto de 2018, às 09 horas, na sede social da Fundação Renova, localizada na Av. Getúlio Vargas, 671, 4º andar, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

2. **Convocação, Presença e Instalação:** A reunião foi devidamente convocada conforme as regras previstas no artigo 18, §1º, e no artigo 25 do Estatuto da Fundação Renova, tendo comparecido as pessoas a seguir listadas:

- 2.1. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária BHP Billiton Brasil Ltda., os senhores Christian Erhard Dobereiner, David James Crawford e Ivan Frediani Apsan (titulares), participando de forma presencial;
- 2.2. Conselheiros indicados pela Mantenedora Subsidiária Vale S.A., os senhores Alberto Ninio, Pedro Aguiar de Freitas (titulares) e Marcelo Chiabi (suplente), participando de forma presencial;
- 2.3. Conselheiro indicado pelo Comitê Interfederativo (CIF), Sr. José Ângelo Paganini, participando de forma presencial;
- 2.4. Presentes também os seguintes convidados do Conselho Curador: Roberto Silva Waack, Diretor Presidente da Fundação Renova, Cynthia May Hobbs Pinho, Diretora de Planejamento e Gestão da Fundação Renova, Andrea Aguiar Azevedo, Diretora de Engajamento e Participação da Fundação Renova, Johan Daniel Karrqvist, Diretor de Programas da Fundação Renova, Carlos Rogerio Freire de Carvalho, Gerente Geral de Infraestrutura, Leonardo André Gandara, Gerente Jurídico da Fundação Renova, Guilherme Almeida Tângari, Gerente de Governança e Riscos da Fundação Renova, Andrea Dourzi Seif, Especialista de Governança e Gestão da Fundação Renova, e Alexandre D'Ambrosio, Consultor-Geral da mantenedora subsidiária Vale.

Em obediência aos termos do Estatuto Social da Fundação Renova, em especial ao artigo 26, o Presidente da Mesa (indicado no item 3 abaixo) atestou o cumprimento das formalidades de convocação, atestou a existência de quórum suficiente e instalou a reunião.

3. **Mesa:** Presidente: Sr. Pedro Aguiar de Freitas. Secretário: Sr. Guilherme Almeida Tângari.

4. **Ordem do Dia:**

- 4.1. Abertura;
- 4.2. Relato do Diretor Presidente;
- 4.3. Saúde e segurança;
- 4.4. Diálogo com Conselho Consultivo;
- 4.5. Relato dos comitês internos de assessoramento;

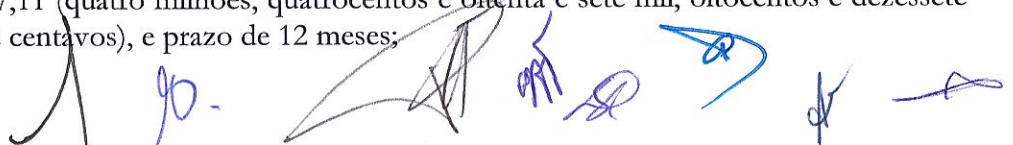




- 4.6. Relato de auditoria e compliance;
- 4.7. Agenda de workshops e de visita a campo do Conselho;
- 4.8. Assuntos para aprovação:
- (a) APRO72/2018 – custeio do Comitê Interfederativo (sistema CIF);
- (b) APRO75/2018 – celebração de termo de acordo para definição de critérios e diretrizes para priorização de contratação/compra de mão-de-obra, produtos e/ou serviços produzidos e/ou comercializados de/no município de Mariana;
- (c) APRO60/2018 – celebração de contrato de serviço de capacitação técnica aos 39 municípios da área ambiental 2 pela Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES), no valor de R\$2.973.383,90 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e prazo de 24 meses;
- (d) APRO64/2018 – celebração de aditivos aos contratos de compra e logística de materiais agregados e serviço de transporte para construção da barragem do Eixo 1, no valor de R\$44.818.153,53 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos);
- (e) APRO65/2018 – adequação orçamentária resultante da correção metodológica dos critérios de elegibilidade do pescador profissional;
- (f) APRO74/2018 – alteração do estatuto;
- (g) APRO76/2018 – celebração de termo aditivo ao contrato de locação de caminhão pipa com motorista para fornecimento de água com a empresa Comec, no valor de R\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$4.082.148,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e reais) para o período compreendido entre 02 de maio de 2018 e 31 de agosto de 2018, e R\$5.717.852,00 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) para o período compreendido entre 01 de setembro de 2018 e 30 de novembro de 2018;
- (h) APRO77/2018 – celebração de convênio com a Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP) para a realização de estudos de mapeamento das comunidades tradicionais, no valor de R\$1.233.510,98 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), e prazo de 12 meses;
- (i) APRO78/2018 – aquisição de imóvel rural do Sr. João Tabordas para adequação do acesso existente à área anfitriã de Paracatu de Baixo para fins de execução das obras do reassentamento, no valor de R\$495.484,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos);
- (j) APRO80/2018 – celebração de aditivo ao contrato de operacionalização de atividades de planejamento, controle e aplicação de metodologias de PMO (*Project Management Office*) junto aos programas e projetos com o Instituto Águila de Gestão, no valor de R\$8.938.687,50 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e prazo de seis meses;
- (k) APRO81/2018 – celebração de aditivo ao contrato de locação do imóvel para Posto de Saúde em Mariana, no valor de R\$9.824,58 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e prazo de nove meses;
- (l) APRO82/2018 – aprovação de processos indenizatórios envolvendo agentes públicos com poder decisório, no montante total de R\$190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais);
- (m) APRO83/2018 – celebração de convênio com o Instituto Terra, no valor de R\$4.487.817,11 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos), e prazo de 12 meses;

VISADO  
BH. 31/01/19

Gabriel Ferreira de Mendonça  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações





- (n) APRO84/2018 – proposta indenizatória do Programa de Indenização Mediada (PIM) para danos morais de atingidos na Comarca de Mariana;
- (o) APRO86/2018 – celebração de termo de acordo judicial para custeio da contratação de assessoria técnica multidisciplinar independente (Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini) escolhida pelas Comissões dos Atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, no valor de R\$23.184.636,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais), e prazo de quatro anos;
- (p) APRO87/2018 – celebração de termo com a Prefeitura de Rio Doce, tendo a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) como interveniente, para implementação de ações compensatórias relacionadas aos impactos causados ao município de Rio Doce em decorrência das obras de recuperação da Usina Hidroelétrica (UHE) Risoleta Neves e na Fazenda Floresta;

4.9. Assuntos para discussão:

- (a) Financeiro;
- (b) Reassentamento;
- (c) Lagoa Juparanã e barreiras de Linhares;
- (d) Auxílio Financeiro Emergencial (AFE);
- (e) Programa de Indenização Mediada (PIM);
- (f) Processo seletivo do ouvidor geral e relacionamento com Ministério Público (MP);

4.10. Assuntos para informação:

- (a) Relato de *compliance*;
- (b) Relato de ouvidoria;
- (c) Acompanhamento de ações de reuniões anteriores;

4.11. Encerramento e avaliação da reunião.

5. **Discussões:**

- 5.1. A reunião se iniciou com os conselheiros agradecendo os excelentes trabalhos do Sr. Wilson Nélio Brumer pelo período que presidiu o Conselho Curador. Os conselheiros elegeram o Sr. Pedro Aguiar de Freitas como Presidente do Conselho e o Sr. Christian Erhard Dobereiner como Vice-Presidente;
- 5.2. O Presidente do Conselho iniciou os trabalhos agradecendo a participação dos conselheiros, e passou a palavra para o relato de saúde e segurança;
- 5.3. O Gerente de Saúde e Segurança, Sr. Rubens Bechara Júnior, começou sua exposição informando os incidentes reportados no último período e, questionado pelo Conselheiro Sr. David James Crawford, explicou a diferença entre relato de incidentes e incidentes críticos. Continuando, o Sr. Rubens Bechara Júnior apresentou as ações realizadas pela área de segurança institucional, a saber, exposição de colaboradores em reuniões externas, audiências públicas e em locais considerados críticos para a integridade física, em conformidade com a legislação vigente e com as melhores práticas de direitos humanos. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou se os vigilantes usam armas de fogo, no que foi explicado que existem dois locais em que tal situação é verificada, a saber, na reserva técnica de arte sacra em Mariana, a pedido do MP, e o Posto Avançado de Autocomposição (PAA) em Governador Valadares, a pedido do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (TJMG). O Diretor Presidente aproveitou para explicar a discussão sobre o protocolo de proteção contra ameaças e agressões com o Ministério Público de Minas Gerais

VISTO  
BH. 31 / 01 / 19

Gabriel Pereira de Vasconcelos  
Promotor de Justiça  
Curador de Fundações

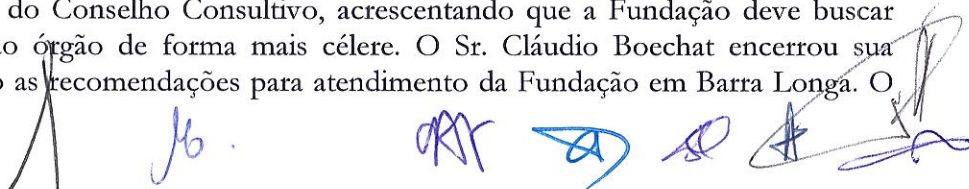




- (MPMG), destacando a revisão que será feita para evitar entendimentos equivocados acerca do objetivo do protocolo;
- 5.4. Continuando, o Sr. Rubens Bechara Júnior explanou sobre o processo de investigação de acidentes, cujo objetivo é contribuir para a redução da recorrência de acidentes da mesma natureza e entender em detalhes os elementos e causas que contribuíram para o evento. Para detalhar a investigação dos acidentes ocorridos nas obras do Eixo 1, foi convidado o Líder de Projetos e Obras, o Sr. Moyzes Rosgrin Netto, que iniciou sua apresentação detalhando as características da obra e da logística envolvida, pois a necessidade de movimentação de caminhões e veículos é muito grande. Adentrando na análise e investigação do primeiro acidente, detalhou os fatores organizacionais, os fatores ambientais e da tarefa, as ações individuais, as proteções e as falhas identificadas. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner questionou se existia sinalização na via, bem como as causas, no que foi respondido pelo Sr. Moyzes Rosgrin Netto, que aproveitou para explicar todas as ações que foram implementadas. Acerca do segundo acidente, tombamento de caminhão da empresa contratada Semep, detalhou os pontos analisados e investigados pela equipe técnica, destacando que neste caso o disco do tacógrafo não foi trocado pelo motorista. Questionado pelo Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan sobre medidas de redundância para evitar isso, o Sr. Moyzes Rosgrin Netto aproveitou para destacar as medidas implementadas exatamente para enfrentar esse risco. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou os motivos para o motorista ter excedido a velocidade, no que o Sr. Moyzes Rosgrin Netto explicou que não há pagamento por produtividade, o que poderia ensejar tal comportamento, e que tal comportamento foi objeto de investigação. O Conselheiro Sr. Marcelo Chiabi questionou se o resultado das análises desses acidentes foi disseminado para todas as obras da Fundação Renova, no que o Sr. Rubens Bechara Júnior informou que isso vem sendo feito para algumas obras e que há necessidade de garantir a ampla divulgação para todas as atividades da Fundação. O Conselheiro Sr. David James Crawford solicitou que as análises e investigações sejam compartilhadas previamente com os conselheiros, para que eles possam contribuir com o processo, e que a Fundação garanta a ampla divulgação dos resultados para todas as áreas;
- 5.5. O Diretor Presidente iniciou seu relato com menção ao aumento da demanda por cadastros em todo o território, sugerindo que a Fundação proponha uma forma de moratória do processo de cadastros, do contrário as consequências podem ser insustentáveis. O Diretor Presidente entende que o CIF deve ser comunicado dessa iniciativa e elencou as razões para isso, entre elas a criação de expectativas sem fundamento, incentivo por parte de alguns atores externos, bem como a indeterminação de um limite temporal. Sobre o AFE, o Diretor Presidente entende que esse é o maior problema enfrentado pela Fundação, e por isso precisamos de um freio de arrumação para esse programa. Quanto ao PIM, existem dois pontos principais, (i) a falta de políticas para alguns processos de indenização e (ii) a ausência de resposta do CIF quando às propostas apresentadas pela Fundação;
- 5.6. Sobre a biodiversidade e pesca, os trabalhos relacionados à sanidade do pescado continuam em curso e não temos novidades nesse último período. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio aproveitou para solicitar que o relatório da *International Union for Conservation of Nature and Natural Resources* - União Internacional para a Conservação da Natureza (IUCN) seja compartilhado com os conselheiros, no que o Gerente de Governança e Riscos, Sr. Guilherme Almeida Tângari, informou que tal documento ainda não foi disponibilizado por se encontrar em fase de revisão, mas assim que estiver pronto será disponibilizado para os conselheiros;
- 5.7. Adentrando no programa de dragagem do reservatório da UHE Risoleta Neves (Candonga), o Diretor Presidente informou que o ponto central é a implementação do plano para o período chuvoso, destacando os atrasos para a implementação da dragagem. Aproveitou para destacar que o modelo de gestão aplicado para Candonga, de vários comitês, consultorias, assessorias e grupos técnicos, se mostrou pouco efetivo e não contribuiu para a solução do problema. O Diretor Presidente entende que a dinâmica de trabalho deve ser revista e trazida para este Conselho de modo a ter uma posição consolidada da Fundação Renova;



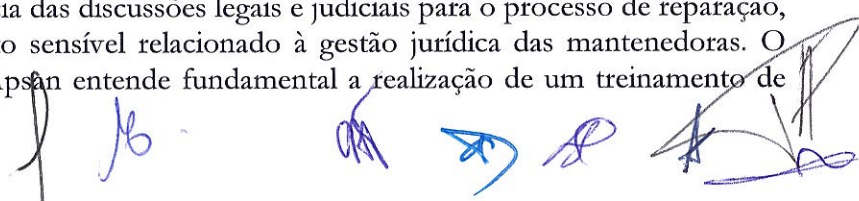
- 5.8. O Diretor Presidente explicou alguns pontos do plano de manejo de refeitos e entende fundamental que o Conselho Curador seja nivelado em profundidade oportunamente. Sobre os reassentamentos, explanou sobre os casos de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, destacando as dificuldades de Gesteira, notadamente o que tange ao preço ofertado pelo proprietário ser muito acima do valor das avaliações. Adentrou no caso de Barra Longa e a situação de crise que vem sendo enfrentada atualmente envolvendo reformas de casas naquele local, destacando a discussão ocorrida com representantes do MPMG acerca do assunto e as possibilidades de resolução e encaminhamento dos pontos que são sensíveis nessa seara. Existem 30 casas efetivamente em risco e a Fundação decidiu retirar os moradores, independentemente do nexo causal com o rompimento da barragem de Fundão, de modo a evitar a ocorrência de algum acidente com as pessoas ali residentes. O Diretor Presidente entende que uma saída possível seria a utilização das verbas compensatórias para demandas como dessa natureza, o que demandaria aprovação do CIF;
- 5.9. Sobre qualidade da água, o Diretor Presidente falou sobre os dados do PMQQS e que ainda não há um protocolo para disponibilização desses dados, que estão sob gestão da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CTSHQA). O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan solicitou que esses dados sejam discutidos previamente com o Conselho Curador antes de sua disponibilização para terceiros. O Diretor Presidente aproveitou para comentar sobre a reunião de andamento dos programas e sugeriu que os conselheiros participem para estarem atualizados com profundidade sobre o andamento. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou sobre a existência de dados do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM) que apresentam metais, no que o Diretor Presidente ressaltou que a base de dados histórica do Rio Doce já demonstrava esses elementos, ressaltando que não há até o momento causalidade entre os dados e o rompimento da barragem de Fundão;
- 5.10. O Diretor Presidente explicou os pontos mais recentes do programa de saneamento, e adentrou no programa de recuperação de nascentes e restauração florestal. Sobre o programa de recuperação de áreas de preservação permanente (APP), o Diretor Presidente destacou as atuais discussões sobre o programa, inclusive o mandato da Fundação para a implementação do programa conforme a Cláusula 161 do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC);
- 5.11. Adentrando na pauta do diálogo com o Conselho Consultivo, foi convidado o seu representante, Sr. Cláudio Boechat, que iniciou sua explanação abordando a visita feita em Barra Longa e a situação crítica naquela localidade. Relatou as reuniões que membros do Conselho Consultivo tiveram com representantes do poder público local e com representantes da comunidade. Destacou que os membros coletaram as demandas vindas da comunidade e o compromisso assumido de retornar ao local para fazer a devolutiva das demandas trazidas. Os conselheiros solicitaram o compartilhamento dos pleitos da comunidade para entendimento da situação. O Diretor Presidente aproveitou para informar que não existe impedimento da diretoria para participar de qualquer reunião com a comunidade, apenas entende que não é sensato participar de assembleias com participação de toda a comunidade, o que foi inclusive compartilhado com representantes do MPMG;
- 5.12. Continuando o diálogo com o Conselho Consultivo, o Sr. Cláudio Boechat informou a visita realizada no reassentamento de Bento Rodrigues, destacando os aspectos positivos desse encontro, que contou com a participação de um atingido. O Sr. Cláudio Boechat ressaltou a reunião ocorrida somente com membros do Conselho Consultivo, que resultou em seis diretrizes para funcionamento do órgão, além de nortear o diálogo com a diretoria da Fundação Renova. O Diretor Presidente destacou a importância do Conselho Consultivo, assim como entende o órgão como um radar do que ocorre no território, trazendo informações que se complementam às informações das equipes da Fundação. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner concorda com o papel do Conselho Consultivo, acrescentando que a Fundação deve buscar entregar as respostas ao órgão de forma mais célere. O Sr. Cláudio Boechat encerrou sua participação entregando as recomendações para atendimento da Fundação em Barra Longa. O





Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou se o Conselho Consultivo tem alguma recomendação sobre abusos contra a Fundação, no que o Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan aproveitou para acrescentar a importância do Conselho Consultivo para levantar essas questões e trazer para este Conselho Curador. O Sr. Cláudio Boechat entende que o novo modelo de governança a ser implementado provavelmente irá suprir esse papel de interação com as comunidades que atualmente é feito pelo Conselho Consultivo;

- 5.13. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou sobre o nível de conhecimento da Fundação dos problemas nas casas de Barra Longa, no que o Diretor Presidente informou os detalhes desse processo. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou que a Fundação (i) se pronuncie de forma contundente que atenderá as famílias expostas aos riscos durante o período chuvoso, (ii) contrate especialistas para aferição dos danos reportados pelos moradores, (iii) comunique ao CIF e ao poder público local, e (iv) proceda na reforma das casas que os laudos dos especialistas apontem que os danos tenham conexão com o escopo de atuação da Fundação;
- 5.14. Avançando na pauta, foi apresentado o sumário das demandas do Comitê Interno de Assessoramento de Engenharia e Obras, sendo que o Conselheiro Sr. Marcelo Chiabi destacou alguns pontos que devem ser discutidos de forma mais detalhada quando da pauta específica. Quanto aos pontos do Comitê Interno de Assessoramento de Programas Socioeconômicos, o Conselheiro Sr. Alberto Ninio destacou a discussão do tema indígena como sensível para a Fundação. O Diretor Presidente entende que a Fundação deve definir o programa e implementá-lo, independentemente das consequências e dos conflitos que podem ser resultantes dessa decisão. O Diretor Presidente sugeriu a realização de um *workshop* para discutir a temática indígena com os indicados por parte das mantenedoras e do corpo técnico da Fundação Renova;
- 5.15. Adentrando nos assuntos do Comitê Interno de Assessoramento de Programas Socioambientais, o Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobereiner destacou as discussões mais recentes relacionadas à biodiversidade e pesca, bem como as questões de análise de risco ambiental. Sobre o Comitê Interno de Assessoramento de Auditoria e Riscos, o Presidente do Conselho comentou sobre o pedido de inserir a área de *Compliance* neste comitê, o que entende não ser o ideal, até para garantir a isenção e independência desse processo, e que aguarda uma proposta alternativa da diretoria. Foi solicitado uma apresentação sobre a estrutura de auditorias da Fundação na próxima reunião do Conselho Curador. Sobre o Comitê Interno de Assessoramento de Desenvolvimento Organizacional, o Diretor Presidente destacou que a discussão de estrutura será feita em conjunto com a discussão orçamentária. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou a periodicidade de encontros desse comitê e sua atuação, no que foi respondido pelo Gerente de Governança e Riscos;
- 5.16. Entrando no Comitê Interno de Assessoramento de Finanças, os conselheiros definiram como patrono o Conselheiro Sr. Pedro Aguiar de Freitas. O Diretor Presidente aproveitou para informar do desconforto no modelo de funcionamento desse comitê, que atualmente atua de forma mais parecida como a gestão financeira da Fundação do que na elaboração de recomendações estratégicas para o Conselho Curador deliberar. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio corroborou esse entendimento e acrescentou que o patrono desse comitê deve priorizar a disciplina de fluxo de informações e documentos. Qualquer informação relacionada a projeções financeiras deve obrigatoriamente passar pelo Conselho Curador antes de serem disponibilizadas aos profissionais das empresas mantenedoras. O Conselheiro Sr. David James Crawford acrescentou a necessidade de o termo de referência desse comitê estabelecer de forma clara o fluxo de informações e a dinâmica de sua operacionalização;
- 5.17. Sobre o Comitê Legal, o Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan apontou que os temas relevantes estão sendo tratados pelos membros do comitê, destacando a necessidade de aprimorarmos as discussões acerca do PIM e das ações judiciais, principalmente na Comarca de Mariana. O Diretor Presidente ressaltou a importância das discussões legais e judiciais para o processo de reparação, destacando que existe um ponto sensível relacionado à gestão jurídica das mantenedoras. O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan entende fundamental a realização de um treinamento de





governança para os membros dos comitês, notadamente os membros do Comitê Legal. O Diretor Presidente entende que deve haver aqui uma gestão conjunta dos processos judiciais, diferentemente dos demais comitês internos de assessoramento, no que os conselheiros entenderam pertinente receber uma proposta desse modelo de atuação. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio acrescentou que essa revisão seja feita considerando o assessoramento ao Conselho Curador, e não como algo isolado e independente na estrutura de governança;

- 5.18. Adentrando no item da pauta sobre auditoria e compliance, foi convidado o Gerente de *Compliance*, Sr. Eduardo Dinelli Costa Santa Cecília, que iniciou sua apresentação contextualizando os presentes acerca dos pontos observados em processos avaliados no último período. Após a apresentação, foram explicadas as decisões tomadas pela diretoria para enfrentamento do assunto. O Diretor Presidente ressaltou as iniciativas de capacitação realizadas pela Fundação para informar aos colaboradores acerca das práticas e regras de gestão de contratos, bem como sobre gestão de consequências. O Conselheiro Sr. Marcelo Chiabi recomendou que as práticas reprováveis identificadas na auditoria sejam divulgadas para todas as equipes da Fundação;
- 5.19. Iniciando a pauta sobre a agenda de *workshops* e de visita a campo do Conselho Curador, o Gerente de Governança e Riscos iniciou a apresentação apresentando a proposta de evento para discussão de governança envolvendo o Conselho Curador e a Diretoria Executiva. Os conselheiros iniciaram a discussão sobre a necessidade de mediador externo para condução do assunto, restando definido que a Fundação contratará esse profissional para conduzir a discussão e o evento será direcionado para todos os conselheiros, titulares e suplentes. A data do evento ainda será proposta e, quanto ao escopo, foram apresentados alguns pontos como proposta para serem abordados junto aos conselheiros. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou adequação na pauta para incluir as questões de fluxos de informações como ponto de discussão, e sugeriu dois dias na segunda quinzena mês de outubro para a realização do evento, no que os demais conselheiros concordaram. Quanto ao *workshop* sobre estratégia, o Conselheiro Sr. Alberto Ninio sugeriu que os temas pendentes de discussão desde 2017 sejam trazidos para essa discussão. O último ponto é a participação do Conselho Curador no programa Vimver, no que o Diretor Presidente reiterou o pedido para participação dos conselheiros;
- 5.20. Seguindo a pauta, foram apresentadas as Solicitações de Deliberação do Conselho Curador, iniciando com a APRO72/2018, à luz do artigo 22, XIII e XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao custeio do sistema CIF). O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação de realizar a contabilização separadamente;
- 5.21. A segunda solicitação foi a APRO75/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de acordo para definição de critérios e diretrizes para priorização de contratação/compra de mão-de-obra, produtos e/ou serviços produzidos e/ou comercializados de/no município de Mariana. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com as seguintes recomendações: (i) para a cláusula 22, atenção no processo de escolha dos projetos sociais e que esses devem ser projetos independentes daqueles já executados pela Fundação, (ii) avaliação de uma auditoria específica para este fim, (iii) que o apoio das empresas contratadas seja formalizado em acordo/instrumento jurídico desvinculado do acordo firmado com a Fundação e (iv) implementação dos controles mitigadores recomendados pela área de *Compliance*;
- 5.22. A terceira solicitação foi a APRO60/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de contrato de serviço de capacitação técnica aos 39 municípios da área ambiental 2 pela ABES, no valor de R\$2.973.383,90 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e prazo de 24 meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, restando retificado que a autonomia para a tomada de decisão da Fundação Renova inclui a alçada do Conselho Curador;
- 5.23. A quarta solicitação foi a APRO64/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivos aos contratos de compra e logística de materiais agregados e

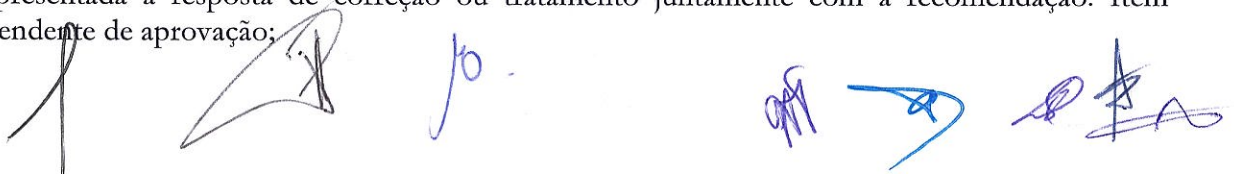


serviço de transporte para construção da barragem do Eixo 1, no valor de R\$44.818.153,53 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;

- 5.24. A quinta solicitação foi a APRO65/2018, à luz do artigo 22, III, do Estatuto da Fundação, referente à adequação orçamentária resultante da correção metodológica dos critérios de elegibilidade do pescador profissional. Item pendente de aprovação, pois o assunto deverá fazer parte de uma discussão mais ampla no âmbito do PIM e do AFE;
- 5.25. A sexta solicitação foi a APRO74/2018, à luz do artigo 22, III, do Estatuto da Fundação, referente à alteração do estatuto em função do Termo de Ajustamento de Conduta para governança (TAC Governança). Item pendente de aprovação, aguardando discussão de governança que ocorrerá em outubro. O Presidente do Conselho solicitou adicionalmente que o Comitê Legal e, na sequência, o Comitê de Governança e Riscos avaliem uma proposta de regimento interno do Conselho Curador;
- 5.26. A sétima solicitação foi a APRO76/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo aditivo ao contrato de locação de caminhão pipa com motorista para fornecimento de água com a empresa Comec, no valor de R\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$4.082.148,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e reais) para o período compreendido entre 02 de maio de 2018 e 31 de agosto de 2018, e R\$5.717.852,00 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) para o período compreendido entre 01 de setembro de 2018 e 30 de novembro de 2018. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio ponderou que as concessionárias de água já estão captando diretamente do Rio Doce, portanto a Fundação Renova deveria encerrar essa relação contratual o mais rápido possível. A Diretora de Engajamento e Participação, Sra. Andrea Aguiar Azevedo, explicou alguns detalhes acerca do fornecimento de água por caminhões-pipa, além do Diretor Presidente ter informado que a relação contratual com essa empresa não será continuada após o encerramento do prazo do aditivo. O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan questionou as medidas que a Fundação irá tomar para obter o eventual ressarcimento de valores, no que o Diretor Presidente se comprometeu a atualizar os conselheiros acerca desse processo, além de apresentar para os conselheiros o risco de desabastecimento de água para as comunidades atingidas. O Presidente do Conselho solicitou que a Gerência Jurídica avalie as provas obtidas pela auditoria e a possibilidade de seu uso para fins de persecução dos valores. O Conselheiro Sr. David James Crawford suporta essa decisão, condicionada ao encerramento do processo de auditoria e estabelecimento das medidas de recuperação dos recursos, sendo que a Fundação deve tornar a fiscalização do contrato mais severa e informar a situação a cada 30 dias ao Conselho Curador. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a ratificação do contrato e do aditivo somente por mais 30 dias e, após este período, a Fundação deve apresentar ao Conselho a solução para o problema de fornecimento de água. O Presidente do Conselho reiterou a insatisfação deste órgão para os casos de ratificação apresentados aos conselheiros;
- 5.27. A oitava solicitação foi a APRO77/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio com a FUNDEP para a realização de estudos de mapeamento das comunidades tradicionais, no valor de R\$1.233.510,98 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quinhentos e dez reais e noventa e oito centavos), e prazo de 12 meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio destacou algumas questões, notadamente a delimitação em termo de referência e dos valores acima do mercado, no que o Gerente Jurídico, Sr. Leonardo André Gandara, explicou o histórico do assunto em relação à discussão técnica com os órgãos do MP e a necessidade desses estudos, no que foi corroborado pelo Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan. A Diretora de Engajamento e Participação informou acerca do currículo do especialista a ser contratado pela FUNDEP e a importância dessa aprovação, no que o Diretor Presidente aproveitou para destacar a sensibilidade desse assunto. Item pendente de aprovação, sendo que os conselheiros deliberaram pelo encaminhamento dessa solicitação para o Comitê Interno de Assessoramento de Programas Socioeconômicos, de modo a obter um parecer para deliberação do Conselho Curador;

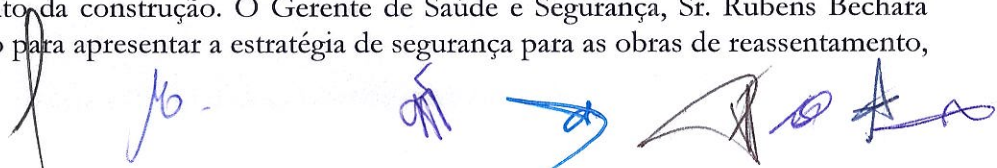


- 5.28. A nona solicitação foi a APRO78/2018, à luz do artigo 22, VI, do Estatuto da Fundação, referente à aquisição de imóvel rural do Sr. João Tabordas para adequação do acesso existente à área anfitriã de Paracatu de Baixo para fins de execução das obras do reassentamento, no valor de R\$495.484,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos). O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan questionou o valor de aquisição em relação ao valor da avaliação, bem como questões relacionadas à auditoria e *compliance*, no que o Gerente Geral de Infraestrutura informou os detalhes que levam à necessidade dessa aquisição, notadamente a questão de melhorar as condições de segurança para tráfego de caminhões e para a comunidade local. O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan entende que há necessidade de alinhamento com a área de *compliance* para estabelecimento das medidas mitigadoras dos riscos apontados no levantamento. O Conselheiro Sr. David James Crawford solicitou que seja analisada a hipótese de transferir desde já a titularidade desse imóvel para o poder público, no que o Carlos Rogério informou o planejamento para entrega dessa área após a implementação do reassentamento daquela localidade. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, condicionado ao cumprimento das recomendações da área de *Compliance*;
- 5.29. A décima solicitação foi a APRO80/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato de operacionalização de atividades de planejamento, controle e aplicação de metodologias de PMO junto aos programas e projetos com o Instituto Águila de Gestão, no valor de R\$8.938.687,50 (oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), e prazo de seis meses. A Diretora de Planejamento e Gestão, Sra. Cynthia May Hobbs, detalhou o contexto desse aditivo e o planejamento para encerramento dessa relação contratual, bem como o processo concorrencial a ser conduzido para solucionar essa demanda nos próximos meses. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio solicitou que essa solicitação seja encaminhada ao Comitê Interno de Assessoramento de Desenvolvimento Organizacional para análise e emissão de parecer. Destacou que, sob o aspecto da governança, o Conselho observa a necessidade do parecer do Comitê Interno, além de ser necessário avaliar existência de conflito de interesse nesse trabalho, bem como os preços praticados, que parecem acima da média de mercado. Item pendente de aprovação;
- 5.30. A décima primeira solicitação foi a APRO81/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato de locação do imóvel para Posto de Saúde em Mariana, no valor de R\$9.824,58 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e prazo de nove meses. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros;
- 5.31. A décima segunda solicitação foi a APRO82/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à aprovação de processos indenizatórios envolvendo agentes públicos com poder decisório, no montante total de R\$190.400,00 (cento e noventa mil e quatrocentos reais). O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan solicitou que a solicitação seja encaminhada para análise e emissão de parecer do Comitê Interno Legal. Item pendente de aprovação;
- 5.32. A décima terceira solicitação foi a APRO83/2018, à luz do artigo 22, XIII, do Estatuto da Fundação, referente à celebração de convênio com o Instituto Terra, no valor de R\$4.487.817,11 (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezessete reais e onze centavos), e prazo de 12 meses. O Conselheiro Sr. José Ângelo Paganini questionou sobre os outros contratos vigentes entre o Instituto e a Fundação, no que o Diretor de Programas respondeu com os detalhes do assunto. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou os custos administrativos em relação aos contratos anteriores e a existência de controles de *compliance* para mitigação dos riscos. Os conselheiros recomendaram a revisão e reenvio do documento, com esclarecimentos sobre a justificativa da contratação frente ao desempenho atual do fornecedor, os custos e o atendimento às questões de *compliance*. Os conselheiros também destacaram o desalinhamento de informações no documento, alertando para a necessidade de leitura crítica e consolidação, tendo recomendado que, para todo problema identificado seja apresentada a resposta de correção ou tratamento juntamente com a recomendação. Item pendente de aprovação;





- 5.33. A décima quarta solicitação foi a APRO84/2018, à luz do artigo 22, III e XIII, do Estatuto da Fundação, referente à proposta indenizatória do Programa de Indenização Mediada (PIM) para danos morais de atingidos na Comarca de Mariana. O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan explicou as questões relacionadas à solicitação e as questões relacionadas ao pedido, sugerindo a redução do valor limite para R\$130.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por pessoa como valor inicial, chegando a R\$170.000,00 (cento e setenta mil reais), no que o pedido do Conselheiro Sr. Alberto Ninio informou entender o valor inicial de R\$100.000,00 (cem mil reais), permitindo que a Fundação ofereça o máximo, com honorários, de R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais) no processo negocial. Além disso, esses valores devem (i) ser deduzidos dos valores retidos em ação judicial existente contra a mantenedora principal e (ii) inseridos no processo de reassentamento. O Diretor Presidente aproveitou esse item para reiterar a necessidade de conduzir esse assunto de forma consolidada (e não fragmentada), no que restou definida a criação de um grupo de trabalho específico para condução desse assunto, e cada mantenedora e a Fundação indicarão um membro para composição desse grupo, da Gerência de Programas Socioeconômicos e da Gerência Jurídica. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, observando-se que (i) foi aprovado para negociação o valor de R\$ 100 mil por atingido para dano moral, podendo chegar a R\$ 130 mil, já incluídos honorários e, caso seja necessário um valor superior, deve-se submeter à aprovação do Conselho, (ii) deve ser submetida à aprovação do Conselho a minuta final da proposta, (iii) os pagamentos devem ser abatidos dos valores bloqueados em juízo em Mariana e (iv) deve-se vincular o acordo à adesão ao processo de reassentamento;
- 5.34. A décima quinta solicitação foi a APRO86/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de acordo judicial para custeio da contratação de assessoria técnica multidisciplinar independente (Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini) escolhida pelas Comissões dos Atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, no valor de R\$23.184.636,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais), e prazo de quatro anos. A Diretora de Engajamento e Participação contextualizou os conselheiros acerca do assunto e sua sensibilidade para a Fundação Renova. O Conselheiro Sr. Alberto Ninio questionou o escopo e os valores, utilizando como comparação as outras assessorias contratadas e trabalhando no território de Mariana e Barra Longa, no que a Diretora de Planejamento e Gestão explicou o processo de negociação. O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan fez ponderações acerca desse processo de contratação, incluindo que a escolha dessa assessoria foi bem mais arrazoada que as outras anteriormente contratadas. O Diretor Presidente detalhou as questões relacionados a esse processo para os demais conselheiros. O Conselheiro Sr. David James Crawford sugeriu uma discussão com a comissão de atingidos estabelecendo o escopo mínimo a ser atendido. O item foi aprovado unanimemente pelos conselheiros, com a recomendação para que a Fundação envie todos os esforços para reduzir os custos de contratação de assessorias técnicas, além de manter o Conselho Curador informado;
- 5.35. A décima sexta solicitação foi a APRO87/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente – celebração de termo com a Prefeitura de Rio Doce, tendo a SEMAD como interveniente, para implementação de ações compensatórias relacionadas aos impactos causados ao município de Rio Doce em decorrência das obras de recuperação da UHE Risoleta Neves e na Fazenda Floresta. O Presidente do Conselho informou que o assunto foi encaminhado sem prazo necessário para análise dos conselheiros, e pediu empenho em cumprir os prazos de governança. O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan solicitou que o assunto seja encaminhado ao Comitê Legal para análise e recomendação ao Conselho Curador. Item pendente de aprovação;
- 5.36. Adentrando os assuntos de informação, foi apresentado para os conselheiros o andamento do programa de reassentamento, destacando os arranjos e oficinas com a comunidade para implementação dos equipamentos públicos e das casas. O Conselheiro Sr. Christian Erhard Dobreiner destacou visita realizada e a percepção positiva trazida por família de atingidos que tiveram oportunidade de encontrar, além de solicitar que o cronograma considere os meses reais para acompanhamento da construção. O Gerente de Saúde e Segurança, Sr. Rubens Bechara Júnior, foi convidado para apresentar a estratégia de segurança para as obras de reassentamento,





conforme solicitação na reunião do Conselho ocorrida em 02 de agosto de 2018, destacando as contribuições trazidas pelos conselheiros e pela diretoria nas visitas realizadas;

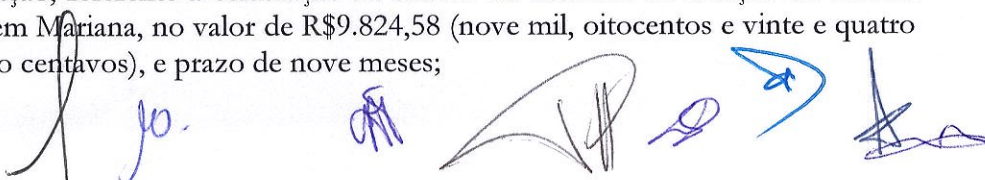
- 5.37. Sobre as barreiras de Linhares, o Sr. Carlos Rogério atualizou os conselheiros acerca do aprofundamento do canal, aproveitando para informar o andamento de remoção das famílias. Ressaltou que os dados atuais da cota da lagoa de Juparanã indicam hipótese remotíssima de alguma emergência no local. O Conselheiro Sr. Marcelo Chiabi informou aos conselheiros acerca das intervenções, considerando sua interação com as equipes técnicas reforçando que até a presente data as obras encontram-se atrasadas e reforçando a necessidade da remoção integral de todas as famílias à jusante do barramento. O Diretor Presidente ressaltou a importância de manter unidade na gestão do assunto, de modo a não fragmentar as responsabilidades. O risco de galgamento do barramento está gerenciado e a Fundação está envidando esforços para mitigar cada vez mais esses riscos. O Conselheiro Sr. Ivan Frediani Apsan discorreu sobre o contexto envolvendo as barreiras e a preocupação dos conselheiros com as potenciais consequências de um galgamento, ainda que o risco seja de menos de 2%. O Sr. Carlos Rogério explicou aos conselheiros o andamento das obras de intervenção e sua continuidade, acrescentando que a partir de uma determinada cota as pessoas devem ser imediatamente comunicadas, inclusive em forma de alarme. O Diretor Presidente entende que a linha alarmista não condiz com a orientação da Fundação. O Presidente do Conselho ponderou o risco legal da questão, e entende que a Fundação deve tomar todas as medidas possíveis para fazer com que a Defesa Civil retire as famílias que se recusaram a deixar suas casas, bem como todas as medidas possíveis para reduzir o risco de exposição das famílias. Os conselheiros registraram algumas sugestões operacionais a serem implementadas, como monitoramento 24 horas por pessoas no local, estabelecimento de cota máxima para alarme à população, dentre várias outras, no que a diretoria da Fundação se comprometeu a implementar;
- 5.38. Adentrando na discussão sobre o cadastro, AFE e PIM, o Diretor Presidente entende que o assunto não pode mais ser conduzido de forma fragmentada, mas sim o Conselho Curador deve direcionar as políticas desses programas de forma integrada. Nesse sentido, a diretoria irá propor uma tarde de discussão focada nesses itens para alinhamento geral das mantenedoras e da Fundação;
- 5.39. Acerca de atualização de assuntos financeiros, foi convidado o Sr. Gerente Financeiro, Sr. Carlos Ribeiro, apresentou as premissas básicas a serem perseguidas para o processo orçamentário, inclusive no que tange aos programas prioritários. Aproveitou para informar as diretrizes para as despesas de gestão a serem incorporadas na proposta de orçamento, culminando com as despesas que deverão ser incorporadas para atender os custos do CIF, nos termos do TAC de governança. O Gerente Financeiro continuou a apresentação com o cronograma proposto para todo o processo de análise, apresentação e submissão para aprovação do orçamento junto ao Conselho Curador. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou acerca de como será a orçamentação da dragagem de Candonga, no que a Diretora de Planejamento e Gestão informou que a discussão desse assunto necessariamente passará por uma discussão profunda com a área de engenharia responsável pelo programa;
- 5.40. Adentrando no processo seletivo do ouvidor geral e relacionamento com órgãos do MP, o Gerente de Governança explicou o contexto trazido pelo TAC de governança, bem como a proposta da Fundação, por meio de edital amplamente divulgado para composição da lista de candidatos, passando pelo processo de avaliação e entrevistas, a entrevista final e a seleção. O Conselheiro Sr. David James Crawford questionou sobre reposição dessa posição com a posição de Ouvidor da Fundação e sua ligação funcional, e o Gerente de Governança e Riscos detalhou que não haverá sobreposição, na medida em que essa posição de Ouvidor Geral faz parte de uma mesma estrutura, mas que não avançará no papel de ouvidoria interna da Fundação, além de entender que essa posição ainda não está consolidada, mas o entendimento é que se ligaria ao Conselho Curador da Fundação. Continuando, a perspectiva é encerrar esse processo em outubro de 2018. Os conselheiros aprovaram unanimemente a proposta de processo seletivo;



5.41. Finalizando a reunião, o Presidente do Conselho agradeceu a presença e participação de todos.

**6. Deliberações Tomadas:** Cumpridas todas as formalidades previstas na legislação pertinente e no Estatuto da Fundação Renova, os conselheiros presentes, após debates e discussões, aprovaram:

- 6.1. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO53/2018 Revisão 1, à luz do artigo 22, XIII e XV, (a) e (b), do Estatuto da Fundação, referente aos desdobramentos das decisões e recomendações do conselho curador para a APRO41/2017 e extensão do pagamento de auxílios emergenciais dos povos Tupiniquim e Guarani;
- 6.2. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO72/2018, à luz do artigo 22, XIII e XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente ao custeio do sistema CIF), com a recomendação de realizar a contabilização separadamente;
- 6.3. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO75/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de acordo para definição de critérios e diretrizes para priorização de contratação/compra de mão-de-obra, produtos e/ou serviços produzidos e/ou comercializados de/no município de Mariana, com as seguintes recomendações: (i) para a cláusula 22, atenção no processo de escolha dos projetos sociais e que esses devem ser projetos independentes daqueles já executados pela Fundação, (ii) avaliação de uma auditoria específica para este fim, (iii) que o apoio das empresas contratadas seja formalizado em acordo/instrumento jurídico desvinculado do acordo firmado com a Fundação e (iv) implementação dos controles mitigadores recomendados pela área de *Compliance*;
- 6.4. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO60/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de contrato de serviço de capacitação técnica aos 39 municípios da área ambiental 2 pela ABES, no valor de R\$2.973.383,90 (dois milhões, novecentos e setenta e três mil, trezentos e oitenta e três reais e noventa centavos), e prazo de 24 meses;
- 6.5. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO64/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivos aos contratos de compra e logística de materiais agregados e serviço de transporte para construção da barragem do Eixo 1, no valor de R\$44.818.153,53 (quarenta e quatro milhões, oitocentos e dezoito mil, cento e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos);
- 6.6. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO76/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo aditivo ao contrato de locação de caminhão pipa com motorista para fornecimento de água com a empresa Comec, no valor de R\$9.800.000,00 (nove milhões e oitocentos mil reais), sendo R\$4.082.148,00 (quatro milhões, oitenta e dois mil e reais) para o período compreendido entre 02 de maio de 2018 e 31 de agosto de 2018, e R\$5.717.852,00 (cinco milhões, setecentos e dezessete mil e oitocentos e cinquenta e dois reais) para o período compreendido entre 01 de setembro de 2018 e 30 de novembro de 2018., com a ratificação do contrato e do aditivo somente por mais 30 dias e, após este período, a Fundação deve apresentar ao Conselho a solução para o problema de fornecimento de água;
- 6.7. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO78/2018, à luz do artigo 22, VI, do Estatuto da Fundação, referente à aquisição de imóvel rural do Sr. João Tabordas para adequação do acesso existente à área anfitriã de Paracatu de Baixo para fins de execução das obras do reassentamento, no valor de R\$495.484,81 (quatrocentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e um centavos), condicionado ao cumprimento das recomendações da área de *Compliance*;
- 6.8. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO81/2018, à luz do artigo 22, XV, (b), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de aditivo ao contrato de locação do imóvel para Posto de Saúde em Mariana, no valor de R\$9.824,58 (nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), e prazo de nove meses;

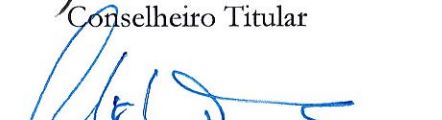


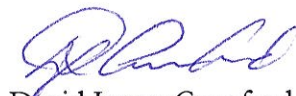


- 6.9. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO84/2018, à luz do artigo 22, III e XIV, do Estatuto da Fundação, referente à proposta indenizatória do Programa de Indenização Mediada (PIM) para danos morais de atingidos na Comarca de Mariana, observando-se que (i) foi aprovado para negociação o valor de R\$ 100 mil por atingido para dano moral, podendo chegar a R\$ 130 mil, já incluídos honorários e, caso seja necessário um valor superior, deve-se submeter à aprovação do Conselho, (ii) deve ser submetida à aprovação do Conselho a minuta final da proposta, (iii) os pagamentos devem ser abatidos dos valores bloqueados em juízo em Mariana e (iv) deve-se vincular o acordo à adesão ao processo de reassentamento;
- 6.10. A Solicitação de Deliberação do Conselho Curador APRO86/2018, à luz do artigo 22, XV, (a), do Estatuto da Fundação, referente à celebração de termo de acordo judicial para custeio da contratação de assessoria técnica multidisciplinar independente (Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini) escolhida pelas Comissões dos Atingidos de Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, no valor de R\$23.184.636,00 (vinte e três milhões, cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais), e prazo de quatro anos, com a recomendação para que a Fundação envide todos os esforços para reduzir os custos de contratação de assessorias técnicas, além de manter o Conselho Curador informado;
- 6.11. A proposta de processo de seletivo do ouvidor geral.
7. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata no livro próprio, a qual, tendo sido lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. A assinatura do Conselheiro Sr. David James Crawford é baseada em uma tradução livre desta ata que se encontra arquivada na Fundação Renova.

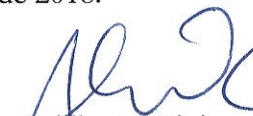
Belo Horizonte, 28 de agosto de 2018.

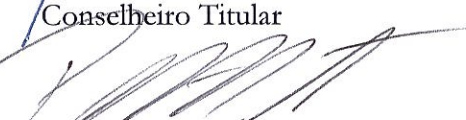
  
Iyan Frediani Apsan  
Conselheiro Titular

  
Christian Erhard Dobereiner  
Conselheiro Titular

  
David James Crawford  
Conselheiro Titular

  
José Angelo Paganini  
Conselheiro Titular

  
Alberto Ninio  
Conselheiro Titular

  
Pedro Aguiar de Freitas  
Conselheiro Titular

  
Marcelo Chiabi  
Conselheiro Suplente

  
Guilherme Almeida Tangari  
Secretário